

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital INTIMAR a Senhora Cristiani de Souza Engelman Coren-MT 511253-ENF, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na decisão do procedimento ético disciplinar 09/2022e da Decisão nº 010 de 23 de fevereiro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Ligia Cristiane Arfeli

Coren-MT N.º 96611-ENF

Conselheira Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 128573f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar